



PORTARIA Nº 480 PROAD, de 27 / 10 / 16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 51/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gráfica & Editora Triunfal Ltda EPP, no âmbito da Pró – Reitoria de Ensino:

Art. 2º Dispensar:

- I - O servidor Andrey Enrique Santos, matrícula Siape 1895213, da atividade de fiscal titular do contrato;
- II - O servidor Cleverson Pereira Leal, matrícula Siape 2661379, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: O servidor Andrey Enrique Santos, matrícula Siape 1895213, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

- I - A servidora Aparecida Bernadete Gaion, matrícula Siape 2079275, para a atividade de fiscal de contrato;
- II - A servidora Marilisi Fischer, matrícula Siape 2123547, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná